

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	CASSA – CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTO AGNELO
NOME FANTASIA	CCA SANTO AGNELO
TIPOLOGIA	SCFV -CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	91/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0002960-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	111/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	DOUGLAS ZACARIAS DA SILVA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	789.001.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	03/05/18
PERÍODO DO RELATÓRIO	10/2018 à 03/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18/12/2018, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Considerando o art 4º da IN 03/SMADS/18 o qual sinaliza que: “compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14”.

Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Data: 30 / 08 / 19


ALESSANDRA ALVES GOMES
RF: 777.636.5


MARIA TEREZA DE CASTRO MENEGUCCI
RF: 787.625.4


SILMARA PIVATO BORTALI
RF: 591.642.9

Alessandra Alves Gomes
Assistente Social
RF 777.636.5 - CRESS 39814
CRAS Ipiranga

Maria Tereza de Castro MeneguCCI
Assistente Social
CRESS 38354 - RF 787.625.4
CRAS Ipiranga

Silmara Pivato Bortali
Espec. Assist. Desenv. Social
Pedagoga - RF 591.642.9.01
CRAS Ipiranga